



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 457/2022.

**Ementa:** *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 041/2022 de 14/06/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 5470/2022– ZE015 de 09/06/2022, Processo Administrativo (1298) – 0600223-52.2022.6.17.0000 Cabo de Santo Agostinho – PE de 20/05/2022 e Despacho CESSÃO de 14/06/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 15ª Zona Eleitoral**, a servidora **ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, mat.33.147, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 30 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2022.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002